



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 010/2022
SELEÇÃO DE OBRAS PARA O SALÃO DE ARTES VISUAIS DE
CHAPECÓ “NEOCY FIN”**

A Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão de prorrogar o período de inscrições do presente edital, vem por meio deste, apresentar o 2º Aditivo ao Edital de Concurso nº 010/2022, destinado à seleção de obras para o Salão de Artes Visuais de Chapecó “Neocy Fin”:

1. O item 1: Do Objeto passa a vigorar com o seguinte texto:

1.2 O Salão de Artes Visuais de Chapecó “Neocy Fin” será realizado na cidade de Chapecó/SC, com exposição gratuita e aberta para visitação pública, no período de 13/05/2023 a 07/07/2023.

2. O item 3: Das Inscrições passa a vigorar com o seguinte texto:

3.1 As inscrições para o Salão de Artes Visuais de Chapecó “Neocy Fin” deverão ser realizadas no período de 22 de dezembro de 2022 a 10 de março de 2023, mediante o preenchimento e assinatura do ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO, disponível no site da Fundação Cultural de Chapecó - FCC e do envio, juntamente com os demais itens solicitados, por meio do e-mail: salaodearteschapeco@gmail.com.

3. O item 5: Da Seleção passa a vigorar com o seguinte texto:

5.7 O resultado final da seleção será divulgado no site da Fundação Cultural de Chapecó (www.chapeco.sc.gov.br/cultura), até o dia 26/04/2022.

4. O item 6: Da Entrega das Obras Selecionadas passa a vigorar com o seguinte texto:

6.1 As obras de arte selecionadas deverão ser entregues em perfeitas condições para a exposição no período de 27/04/2023 a 03/05/2023, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 13h às 16h, Galeria de Arte do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, situada no Centro de Cultura Plínio Arlindo de Nes, na Rua Assis Brasil, 20 D - Centro, Chapecó/SC, CEP: 89801-222.

6.2 Obras enviadas pelos Correios ou por transportadora deverão chegar até o dia 03/05/2023, às 16h00. Cabendo ao artista a obrigatoriedade de enviar suas obras com a devida antecedência, a fim de cumprir o prazo estabelecido neste edital.

6.7 O artista deverá proceder a retirada das obras no período de 10/07/2023 a 14/07/2023, arcando com as despesas e logística de envio, se for o caso.

6.8 As obras deverão ser retiradas até o dia 14/07/2023 na sede da Galeria de Arte do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, situada no Centro de Cultura Plínio Arlindo de Nes, na Rua Assis Brasil, 20 D - Centro, Chapecó/SC, CEP: 89801-222, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 13h às 16h. O prazo de retirada não será estendido sob nenhuma hipótese, sendo que a partir do dia 17/07/2023, a Fundação Cultural de Chapecó não manterá a guarda das obras, sendo as mesmas doadas ou descartadas.

5. O item 8: Dos Pagamentos passa a vigorar com o seguinte texto:

8.4 Os artistas selecionados deverão preencher e entregar o Formulário para pagamento disponível no Anexo V deste Edital e encaminhá-lo ao setor financeiro da Fundação Cultural de Chapecó pelo e-mail: comprasculultura@chapeco.sc.gov.br no período de 26/04/2023 a 05/05/2023.

6. O item 11: Do Cronograma passa a vigorar com o seguinte texto:

11. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas/Período
Período de Inscrições	De 22/12/2022 a 10/03/2023
Publicação da lista de inscritos	14/03/2023
Período Recursal	15 e 16/03/2023
Respostas dos Recursos	Até 23/03/2023
Período de Avaliação das Obras	27/03/2022 a 10/04/2023
Divulgação da lista de selecionados	Até 14/04/2023
Período Recursal	17 e 18/04/2023
Resposta dos Recursos	Até 25/04/2023
Homologação do Resultado Final	26/04/2023
Período de entrega das obras	27/04/2023 a 03/05/2023
Período de montagem da exposição – 05 (cinco) dias	04/05 a 11/05/2023
Abertura oficial do Salão	12/05/2023
Período de exposição das obras de arte	13/05/2023 a 07/07/2023
Período para retirada das obras	10/07 a 14/07/2023

7. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CONCURSO Nº 010/2022 - SELEÇÃO DE OBRAS PARA O SALÃO DE ARTES VISUAIS DE CHAPECÓ “NEOCY FIN”.

Chapecó-SC, 09 de fevereiro de 2023.

ROSELAINE BARBOZA VINHAS
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3922-A866-9CB0-43A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELAINE BARBOZA VINHAS (CPF 513.XXX.XXX-00) em 10/02/2023 15:42:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/3922-A866-9CB0-43A0>

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO RODRIGUES

Prefeito Municipal

SEGUNDA RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO N° 010/2022 SELEÇÃO DE OBRAS PARA O SALÃO DE ARTES VISUAIS DE CHAPECÓ "NEOCY FIN"

Publicação N° 4552880

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ

SEGUNDA RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO N° 010/2022
SELEÇÃO DE OBRAS PARA O SALÃO DE ARTES VISUAIS DE CHAPECÓ "NEOCY FIN"

A Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão de prorrogar o período de inscrições do presente edital, vem por meio deste, apresentar o 2º Aditivo ao Edital de Concurso n° 010/2022, destinado à seleção de obras para o Salão de Artes Visuais de Chapecó "Neocy Fin":

1. O item 1: Do Objeto passa a vigorar com o seguinte texto:

1.2 O Salão de Artes Visuais de Chapecó "Neocy Fin" será realizado na cidade de Chapecó/SC, com exposição gratuita e aberta para visitação pública, no período de 13/05/2023 a 07/07/2023.

2. O item 3: Das Inscrições passa a vigorar com o seguinte texto:

3.1 As inscrições para o Salão de Artes Visuais de Chapecó "Neocy Fin" deverão ser realizadas no período de 22 de dezembro de 2022 a 10 de março de 2023, mediante o preenchimento e assinatura do ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO, disponível no site da Fundação Cultural de Chapecó - FCC e do envio, juntamente com os demais itens solicitados, por meio do e-mail: salaodearteschapeco@gmail.com.

3. O item 5: Da Seleção passa a vigorar com o seguinte texto:

5.7 O resultado final da seleção será divulgado no site da Fundação Cultural de Chapecó (www.chapeco.sc.gov.br/cultura), até o dia 26/04/2022.

4. O item 6: Da Entrega das Obras Selecionadas passa a vigorar com o seguinte texto:

6.1 As obras de arte selecionadas deverão ser entregues em perfeitas condições para a exposição no período de 27/04/2023 a 03/05/2023, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 13h às 16h, Galeria de Arte do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, situada no Centro de Cultura Plínio Arlindo de Nes, na Rua Assis Brasil, 20 D - Centro, Chapecó/SC, CEP: 89801-222.

6.2 Obras enviadas pelos Correios ou por transportadora deverão chegar até o dia 03/05/2023, às 16h00. Cabendo ao artista a obrigatoriedade de enviar suas obras com a devida antecedência, a fim de cumprir o prazo estabelecido neste edital.

6.7 O artista deverá proceder a retirada das obras no período de 10/07/2023 a 14/07/2023, arcando com as despesas e logística de envio, se for o caso.

6.8 As obras deverão ser retiradas até o dia 14/07/2023 na sede da Galeria de Arte do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, situada no Centro de Cultura Plínio Arlindo de Nes, na Rua Assis Brasil, 20 D - Centro, Chapecó/SC, CEP: 89801-222, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 13h às 16h. O prazo de retirada não será estendido sob nenhuma hipótese, sendo que a partir do dia 17/07/2023, a Fundação Cultural de Chapecó não manterá a guarda das obras, sendo as mesmas doadas ou descartadas.

5. O item 8: Dos Pagamentos passa a vigorar com o seguinte texto:

8.4 Os artistas selecionados deverão preencher e entregar o Formulário para pagamento disponível no Anexo V deste Edital e encaminhá-lo ao setor financeiro da Fundação Cultural de Chapecó pelo e-mail: comprasculultura@chapeco.sc.gov.br no período de 26/04/2023 a 05/05/2023.

6. O item 11: Do Cronograma passa a vigorar com o seguinte texto:

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas/Período
Período de Inscrições	De 22/12/2022 a 10/03/2023
Publicação da lista de inscritos	14/03/2023
Período Recursal	15 e 16/03/2023
Respostas dos Recursos	Até 23/03/2023
Período de Avaliação das Obras	27/03/2022 a 10/04/2023
Divulgação da lista de selecionados	Até 14/04/2023
Período Recursal	17 e 18/04/2023
Resposta dos Recursos	Até 25/04/2023
Homologação do Resultado Final	26/04/2023
Período de entrega das obras	27/04/2023 a 03/05/2023
Período de montagem da exposição – 05 (cinco) dias	04/05 a 11/05/2023
Abertura oficial do Salão	12/05/2023
Período de exposição das obras de arte	13/05/2023 a 07/07/2023
Período para retirada das obras	10/07 a 14/07/2023

7. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CONCURSO N° 010/2022 - SELEÇÃO DE OBRAS PARA O SALÃO DE ARTES VISUAIS DE CHAPECÓ "NEOCY FIN".

Chapecó-SC, 09 de fevereiro de 2023.
ROSELAINE BARBOZA VINHAS
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó